



PORTARIA Nº 45.285/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009300/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LUCIANA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 9657, o tempo de contribuição de 13 (treze) anos e 4 (quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	17/02/1992 - 01/04/1993	Geral	1	1	15
ESCOLA FORMACAO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU LTDA.	02/04/1993 - 07/02/1995	Geral	1	10	6
SANTA MONICA CLUBE DE CAMPO	01/06/1999 - 05/11/2008	Geral	9	5	5
G.A.P. DE FREITAS & CIA LTDA	08/06/2009 - 31/07/2009	Geral	0	1	23
SANTA MONICA CLUBE DE CAMPO	19/08/2009 - 02/02/2010	Geral	0	5	15

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS